



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



#### **TAÇA DE PORTUGAL – SENIORES/FEMININOS**

##### **Jogo nº. 286 – LISBON CASUALS / CF “OS BELENENSES**

»Punir o CF “OS BELENENSES”, por não confirmação de protesto, com **MULTA DE 150,00€ (Cento cinquenta euros)** ao abrigo dos Artºs. 125º nº. 1 alínea a) e 126º. ambos do Regulamento de Disciplina.

#### **CAMPEONATO NACIONAL DE CAMPO – SENIORES/MASCULINOS**

##### **JOGO Nº. 043 – JUVENTUDE HC / GD VISO**

»Punir o JUVENTUDE HC, de **FALTA DE COMPARÊNCIA**, com **PENA DE DERROTA ( 0-3 )** e **MULTA DE 100,00€ (Cem euros)** ao abrigo dos Artºs. 75º. nºs. 1 e 2 alínea b) ; 48º. nº. 5 e 21º. nº. 1 alínea b), todos do Regulamento de Disciplina.

»Punir o dirigente do Juventude HC **SERGIO AFONSO NUNES SILVA**, licença nº. 686, com **15 (Quinze) DIAS DE SUSPENSÃO DE TODA A ACTIVIDADE DESPORTIVA** E **MULTA DE 25,00€ (Vinte cinco euros)**, ao abrigo do Artº. 48º. nº. 4, in fine, do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º.nº. 5 alínea a), do mesmo Regulamento.

Este castigo considera-se cumprido em 15.Maio.2015

##### **JOGO Nº. 044 – GDC CARRIS / CF UNIÃO LAMAS**

»Punir o GDC CARRIS, de **FALTA DE COMPARÊNCIA**, com **PENA DE DERROTA ( 0-3 )** e **MULTA DE 50,00€ (Cinquenta euros)** ao abrigo dos Artºs. 75º. nºs. 1 e 2 alínea a) ; 46º. e 21º. nº. 1 alínea b), todos do Regulamento de Disciplina.

»Punir o treinador do GDC Carris , **CARLOS MANUEL OLIVEIRA SILVA** licença nº. 296, com **3 (Três) MESES DE SUSPENSÃO E DE TODA A ACTIVIDADE DESPORTIVA**, ao abrigo dos Artº. 46º., com Circunstâncias atenuantes previstas no Artº. 29º. alínea f), do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º.nº. 5 alínea a), do mesmo Regulamento.

Este castigo considera-se cumprido em 23.Julho.2015

»Punir o dirigente do GDC Carris, **LUIS JOSE OLIVEIRA SEQUEIRA** , licença nº. 600, com **15 (Quinze) DIAS DE SUSPENSÃO DE TODA A ACTIVIDADE DESPORTIVA** E **MULTA DE 25,00€ (Vinte cinco euros)**, ao abrigo do Artº. 48º.



nº. 4, in fine, do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea a), do mesmo Regulamento.

Este castigo considera-se cumprido em 15.Maio.2015

**CAMPEONATO NACIONAL CAMPO – SUB 18**

**JOGO Nº. 229 – AD LOUSADA / JUVENTUDE HC**

»Punir o JUVENTUDE HC, de FALTA DE COMPARÊNCIA, com PENA DE DERROTA ( 3-0 ) e MULTA DE 100,00€ (Cem euros) ao abrigo dos Artºs. 75º. nºs. 1 e 2 alínea a) ; 48º. nº. 5 e 21º. nº. 1 alínea b), todos do Regulamento de Disciplina.

»Punir o dirigente do Juventude HC , ANTÓNIO FERNADO TEIXEIRA RIBEIRO, licença nº. 499, com 15 (Quinze) DIAS DE SUSPENSÃO DE TODA A ACTIVIDADE DESPORTIVA E MULTA DE 25,00€ (Vinte cinco euros), ao abrigo do Artº. 48º. nº. 4, in fine, do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea a), do mesmo Regulamento.

Este castigo considera-se cumprido em 15.Maio.2015

**CAMPEONATO NACIONAL CAMPO – SENIORES/FEMININOS x SUB15**

**JOGO Nº. 160 – JUVENTUDE HC SF / GD VISO SF**

»Punir a atleta do Juventude HC, JOSEFINA MARQUES RIBEIRO RICHARDSON, licença nº. 5262, com 1 (Um) JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do Artº. 50º. do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea b), do mesmo Regulamento.

»Punir ao atleta do GD Viso, FLAVIA ALEXANDRA CARDOSO OLIVEIRA, licença nº. 8916, com 1 (Um) JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do Artº. 50º. do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea b), do mesmo Regulamento.

**JOGO Nº. 193 – LISBON CASUALS HC S15 / LISBON CASUALS HC SF**

»Punir o atleta do Lisbon Casuals S15, JOHN EDWARD VICTOR HARRISON, licença nº. 5473, com 2 (Dois) JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do Artº. 51º. do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea b), do mesmo Regulamento.

**CASTIGOS/ACUMULAÇÃO DE AMARELOS –  
ARTº. 20º. Nº. 4 – REGULAMENTO DE DISCIPLINA**

PORTO E SECRETARIA

DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 23.ABRIL.2015

